Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

LEI nº 3.741, DE 22 DE JUNHO DE 2004.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ISAIAS BRAGAGNOLO - PIONEIRO".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de **"ISAIAS BRAGAGNOLO"** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Denti, iniciando na Rua Ludovico Incerti, até a Avenida Caldas Júnior, entre as quadras nº 01, 02 e 03, 04, direção leste-oeste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"RUA ISAIAS BRAGAGNOLO- PIONEIRO"**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 22 DE JUNHO DE 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração